

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Luciana Zanon  
- Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Alexsandro Noll

Secretária de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Arieli Kaciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

## ATOS LICITATÓRIOS

**2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 299/2022**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CON-

TRATANTE, e de outro lado a empresa CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA MARANHÃO - CENTRO, 790 ED GREEN SALA 302 - CEP: 85801050 - BAIRRO: , inscrita no CNPJ sob o nº 14.417.522/0001-06, neste ato por seu representante legal, JOSE RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR, CPF:615.859.712-00 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 60/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 17/08/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2021, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, POR MEIO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA, COM REGISTRO NO ÓRGÃO REGULADOR DA CATEGORIA, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 13/12/2022 fica acrescido a este contrato mais 161 Consultas, valor total do Aditivo R\$ 20.430,90 (Vinte mil, quatrocentos e trinta reais e noventa centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 13 dia(s) do mês de dezembro de 2022

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

JOSE RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR  
Representante Legal  
CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA  
LTDA - ME  
Contratada

## DECRETOS

### DECRETO Nº 7.162, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 3º e 5º da Lei Municipal nº 1.764, de 16 de março de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS (FUNDEB) para mandato até 31 de dezembro de 2026.

Representantes do Poder Executivo

Titular: Sandra de Fátima Cigolini Weissheimer

Suplente: Tatiana Ferrari Ghizoni

Titular: Rafaela Cristine Zoroteo Bach



Suplente: Bibiana Canton

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal  
Titular: Deise Tatiane Bernardi  
Suplente: Eliane Terezinha Seider

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais  
Titular: Daize Raquel Pereira  
Suplente: Iva Marlei Randon

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais

Titular: Vera Tatiana Bohn  
Suplente: Julio Cesar da Rocha

Representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Neiva Beatriz Nos  
Suplente: Leticia Monica Lauxen Heinen  
Titular: Edirlene Terezinha Schimitz  
Suplente: Eleandra Lange Chiamolera

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Debora Jucieli Kessler dos Santos  
Suplente: Bernardo Bombardelli Lima  
Titular: Carolina Bladt Boeira  
Suplente: Marcos Alexandre Gebing

Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME)

Titular: Maicon Paulo Martinazzo  
Suplente: Ulisses Roehrs

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Milton José Locatelli  
Suplente: Franciele Aparecida Walter

Representantes das Organizações da Sociedade Civil

Titular: Sonia Wisniewski Konzen  
Suplente: Lucilene Valoá  
Titular: Louvani Palm  
Suplente: Edemir Junior Zandomenico

Representantes das Escolas de Campo

Titular: Roseli Aparecida Pinheiro Hentz  
Suplente: Rosemara Sanches dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 7.158/2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 14 dias do mês de dezembro de 2022.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 8.303, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispensa Alcione Roberto Closs da Função Gratificada de Suporte Pedagógico, designado pela Portaria nº 6.606/2017.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar Alcione Roberto Closs da Função Gratificada de Suporte Pedagógico, designado pela Portaria nº 6.606, de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06/12/2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 14 dias do mês de dezembro de 2022.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
Dep. Nac. Prod. Mineral – 25.301-4	14/12/2022	90,31
FNDE – FUNDEB – 30665-7	13/12/2022	27.272,35
	14/12/2022	6.320,63
	14/12/2022	6.549,14
	14/12/2022	216.762,20
Fundo Nacional de Saúde – Bloco CUSTEIO – 32564-3	12/12/2022	848,40
	12/12/2022	2.770,25
	12/12/2022	3.365,28
	12/12/2022	10.000,00
	12/12/2022	9.953,00
	12/12/2022	848,40
	12/12/2022	1555.889,28
	12/12/2022	20.637,08
	12/12/2022	77.568,00
	14/12/2022	77.568,00

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

### RESOLUÇÃO Nº 05/2022

SUMÚLA- Dispõe sobre a Prestação de contas referente ao período de 01/01/2021 ate 30/06/2021 da deliberação 062/2016 do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos do Município de Capanema-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.463/2013.

### RESOLVE:

ARTIGO 1º Aprovar a Prestação de Contas referente ao período de 01/01/2021 a 30/06/2021 da Deliberação 062/2016 do Serviço e Convivência e Fortalecimentos de Vínculos do Município de Capanema-PR.

ARTIGO 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Capanema 12 de dezembro de 2022

Juliane Erich  
Presidente do CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº 06/2022

SUMÚLA- Dispõe sobre a Prestação de contas referente ao período de 01/01/2021 á 30/06/2021 da deliberação do Incentivo Programa de Apo-

io e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná do Município de Capanema-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal N° 1.463/2013.

RESOLVE:

ARTIGO 1° Aprovar a Prestação de Contas referente ao período de 01/01/2021 a 30/06/2021 do Incentivo Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná do Município de Capanema-PR.

ARTIGO 2° Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Capanema 12 de dezembro de 2022

Juliane Erich  
Presidente do CMDCA

#### RESOLUÇÃO N° 07/2022

SUMÚLA- Dispõe sobre a Prestação de Contas do pagamento ate 30/06/2021 do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente do Município de Capanema-Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal N° 1.463/2013.

RESOLVE:

ARTIGO 1° Aprovar a Prestação de Contas do pagamento ate 30/06/2021 do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente do Município de Capanema-PR.

ARTIGO 2° Aprovar o saldo Superior de 30% do Município de Capanema-Pr.

ARTIGO 3° Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Capanema 12 de dezembro de 2022

Juliane Erich  
Presidente do CMDCA-Capanema-Pr.





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)